



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Resolução nº 010/2019

RESOLUÇÃO Nº 010/2019

DISPÕE SOBRE O FINAL DAS ELEIÇÕES DO 2º PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES.

A Comissão Organizadora do 2º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso – MG, instituída pela Resolução nº 001/2019 de 20 de março de 2019 em conformidade com a Resolução nº 002 de 02 de abril de 2019, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art 1º - **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL** das eleições do 2º Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso – MG realizada no dia 06 de outubro de 2019 e tornar pública a todos os interessados a classificação final dos (as) candidatos (as) aprovados(as) (Titulares) e os respectivos suplentes:

POSIÇÃO FINAL	NOME DOS (AS) CANDIDATOS (AS)	CODINOME	Nº DE VOTOS
1º	EDINEIA ISABEL DA SILVA	-----	262
2º	RONI ELIANA DOS SANTOS	-----	199
3º	JANAÍNA DE PAULA SANTOS	-----	180
4º	ALCIONE NAZARÉ VITOR DE ALMEIDA	-----	153
5º	SUELEN CRISTIN A DOS SANTOS MORAIS	-----	138
6º	MARIA ROGINA FERREIRA DE CASTRO	ROGINA	119
7º	LAYANNE KAREN CAÉ ZENITE	FILHA DO MACALE	105
8º	JOSIMARA APARECIDA DE CARVALHO	-----	81
9º	LUCIANA DE NAZARÉ MACHADO	LUCIANA GOES	79
10º	JOSE CARLOS DOS SANTOS MOREIRA	-----	79
11º	ALAM ARTUR MARTINS DA MATA	-----	68
12º	LEILA DE FATIMA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	LEILA DO DINIZ	63
13º	SÔNIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	-----	55
14º	WESLEY HENRIQUE ALVES DE MORAIS	-----	53
15º	TRINDADE DE FATIMA SILVA	-----	26

16º	FABIANA DA MATA CARVALHO	-----	22
17º	MARIMAR DE LOURDES MAGALHÃES	-----	16
VOTOS NULOS.....			24
VOTOS BRANCOS.....			04
TOTAL GERAL DE VOTOS			1.726

Art 2º- Os cinco primeiros candidatos mais votados são considerados eleitos para Conselheiros Tutelares Titulares e os demais são considerados suplentes observada a ordem decrescente de votação conforme alínea “e”, subitem 5.7, item 5, da Resolução nº 002 de 02 de abril de 2019.

Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 07 de outubro de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente Comissão Organizadora do 2º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Bom Sucesso –
MG